



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2206/2010, de 15 de março de 2010

Autoriza o Executivo Municipal a criar rubricas de despesas e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010**, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 2138/2009 e alterada pela Lei Municipal nº 2171/2009, para utilização **do SUPERÁVIT FINANCEIRO de 2009 e do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas rubricas de despesas e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2171/2009 – LDO para 2010, para utilização do SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2009 e do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS, conforme discriminado a seguir:

I – Ação Orçamentária: 1.040 – MODERNIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA

- a) Fonte de recursos: 3 3 801 – MDA/Fortalecimento ATER/CT CEF 244797-72/07
- b) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 – Valor fixado: R\$ 3.000,00
- c) Rubrica de Despesa: 3.3.90.93 – Valor fixado: R\$ 7.000,00
- d) Fonte de recursos: 3 1 801 - MDA/Fortalecimento ATER/CT CEF 244797-72/07
- e) Rubrica de Despesa: 3.3.90.93 – Valor Fixado> R\$ 1.000,00
- f) Alínea de Receita: 1325.01.99.65 - /valor estimado: R\$ 1.000,00
- g) Fonte de recursos: 3 3 802: MDA/Equipamentos e reforma unidades do CEPAGRO/CT CEF 0232572-18/07
- h) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 – Valor fixado: R\$ 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- i) Rubrica de Despesa: 3.3.90.93 – Valor fixado: R\$ 10.000,00
- j) Fonte de recursos: 3 1 802 - MDA/Equipamentos e reforma unidades do CEPAGRO/CT CEF 0232572-18/07
- k) Rubrica de despesa: 3.3.90.93 – Valor fixado: R\$ 5.000,00
- l) Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 – Valor fixado: R\$ 4.000,00
- m) Alínea de Receita: 1325.01.99.66 – Valor estimado R\$ 9.000,00
- n) Valor total da meta: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Os dados completos relativos às inclusões propostas nesta Lei, estão indicados no Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO À LEI 2206 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

| Ação/ Função/ Subfunção | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade de medida | Ano | Metas físicas | Valores (R\$) |
|---|------------------------------|--|------|--------------------------|-------------------|-----------|---------------|---------------|
| 1.040 – Modernização da Agropecuária Função: 20 Subfunção: 606 | Departamento de Agropecuária | Aquisição de equipamentos para o fortalecimento de atividades de assistência técnica e extensão rural, de acordo com o Contrato de Repasse 0244797-72/2007, firmado com a Caixa Econômica Federal, além da aquisição de equipamentos para o CEPAGRO e COOPAFI, conforme Contrato de Repasse 0232572-18/07. Estes contratos estão em andamento, restando a aquisição de alguns itens aprovados e para que seja possível a conclusão necessitamos da abertura de crédito especial para o empenhamento das compras. | P | Equipamentos adquiridos | und | 2010 | 1,00 | 84.000,00 |
| | | | | | | TOTAL PPA | 1,00 | 84.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | | | | 1,00 | 84.000,00 |